

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 152, DE 28 DE ABRIL DE 2013. (\*)**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS APROVADOS NO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO”**, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal – 3ª Região (EMAG).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Formação Inicial para magistrados aprovados no XVI Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto”**, com carga horária total de 488 (quatrocentos e oitenta e oito) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal – 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2013117 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral

(\*) Nova publicação em razão de deferimento de pedido de reconsideração.